



Município de Flores  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES**  
"Casa Teodomiro Nunes Duarte"  
A Casa do Povo Florense

**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2017**  
**PREGÃO Nº 001/2017**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), as 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Cidade de Flores, Pernambuco, no Prédio da Câmara Municipal, situada a rua Antonio Clemente Diniz, N° 37 – Centro – CEP: 56.850- 000, Flores – PE, em sessão pública, o Pregoeiro, Senhor Hamilton Costa Estima Júnior, e Equipe de Apoio o Sr. Maiel Siqueira Leite e o Sr. José Gilvan Espedito Leite, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 004/2017, de dirigir e julgar o Pregão nº 001/2017, destinado a contratar empresa ou profissional para prestação de Serviços Técnicos contábil de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamentário, análise e acompanhamento, dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais, assessoramento na elaboração dos relatórios contábeis, bem como a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Flores-PE. Presente o Assessor Jurídico Dr. Manoel Arnóbio de Sousa, OAB nº 831-A/PE, presente também o Agente de Controle Interno Sr. Samuel Washington de Oliveira e Silva. A presente sessão pública tem por objetivo o recebimento dos documentos de credenciamentos e seus julgamentos; dos envelopes de propostas de preços e julgamentos das propostas, bem como do recebimento dos envelopes de habilitações e seus julgamentos. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença de apenas um licitante, cito: INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA – ME, CNPJ nº 18.622859/0001-06. Registre-se que o presente certame foi publicação no diário oficial e divulgação no mural de avisos e publicações oficiais. Sendo que duas empresas solicitaram o edital via e-mail: a empresa Aguiar Auditoria e Inalda Maria Santiago da Silva – ME, no entanto só a empresa INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA – ME, compareceu no dia do julgamento. Iniciado os trabalhos foi recebido a documentação referente ao credenciamento, sendo julgada credenciada a licitante participante, que está sendo representada pela Senhora INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA (CPF nº 839.163.264-49). A licitante renunciou ao prazo de interposição de recursal da fase de credenciamento. Dando continuidade, a comissão recebeu o envelope de proposta de preço. Analisando o mesmo, e achando-se de acordo com as exigências do edital do presente Pregão Presencial nº 001/2017, posto que se encontra inviolável, foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe Técnica e Licitante presente. Iniciada a abetrtura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO – constatou-se que a licitante INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA – ME, CNPJ nº 18.622859/0001-06, cotou o preço unitário em R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) e global de R\$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais). Aberta a Fase de Lances verbais, não foi promovido qualquer lance verbal pelo licitante, justificando que o valor constante da proposta já está no limite de execução dos serviços, não tem como baixar os valores da proposta. Declarou, assim, o Pregoreiro a INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA – ME, CNPJ nº 18.622859/0001-06 vencedora do certame. Diante do encerramento da fase de classificação, o pregoreio questionou ao licitante o interesse em interposição de recurso, o que foi negado, renunciado ao prazo legal, comprovando-se mediante a assinatura da presente Ata. Assim, passou o Pregoeiro a fase de HABILITAÇÃO, tendo sido constatado que a licitante atendeu a todas as exigências do edital, sagando-se vencedora e habilitada do certame. Após a divulgação do resultado ao participante, o Sr. Pregoeiro indagou sobre a interposição de recursos da decisão da Habilitação e, de pronto, afirmou que nada tinham a reclamar, assinando a presente Ata como



Município de Flores  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES**  
"Casa Teodomiro Nunes Duarte"  
A Casa do Povo Florense

comprovação da mesma. Desta forma, o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, recomenda a adjudicação do presente objeto a empresa vencedora, e sugere ao Presidente a Homologação do certame. Nada mais havendo a ser tratado, o Sro. Pregoeiro mandou que fosse esta encerrada, que vai assinada pelo mesmo, Equipe de Apoio, Agente de Controle Interno, Assessor Jurídico e pelo Licitante participante, relatando todos os fatos ocorridos, sendo ao final lida e assinada por todos.

Flores, 06 de novembro de 2017.

PARTICIPANTES		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Hamilton Costa Estima Júnior	<i>Hamilton Costa Estima Junior</i>
Apoio:	Maiel Siqueira Leite	<i>Maiel Siqueira Leite</i>
Apoio:	José Gilvan Espedito Leite	<i>José Gilvan E. Leite</i>
Assessor Jurídico	Dr. Manoel Arnóbio de Sousa	<i>Manoel Arnobio de Sousa</i>
Agente de Controle Interno	Samuel Washington de Oliveira e Silva	<i>Samuel Washington de Oliveira e Silva</i>

  

EMPRESA	ASSINATURA
INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA – ME, CNPJ nº 18.622.859/0001-06	<i>Inalda Maria Santiago da Silva</i>